



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1904/2007

Página 5 de 5

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO

Descrição: REDE DE ESGOTO

Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade: 13000

Unidade: METRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO

Descrição: ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO

Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade: 22

Unidade: METRO(S) CUBICO(S) / HORA

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO

Descrição: ESTAÇÃO ELEVATORIA

Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO

Descrição: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

0

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 19/10/2007



Maria da Graca C. Silva Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1306 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 12/03/2020
Em testemunho da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 67274-2
Consulta:
www.tjba.jus.br/autenticidade

285



ATESTADO

Nº 036/2007
DATA: 23/07/07

PROCESSO Nº 13.042/07	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO: Nº 090/2004	FL.: 1/11
--------------------------	--	--------------------------	--------------

Atestamos, para os devidos fins, que a HITA Engenharia e Arquitetura Ltda., CNPJ: 00.750.664/0001-78 estabelecida à Rua Paraná, 264 - sala 13 - Pituba, Salvador/BA, elaborou para a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, o Projeto Básico de Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Lustosa, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Inhatá, Nazaré do Jacuípe e povoados ao longo da adutora, em conformidade com o estabelecido no Contrato nº 090/2004 e seus anexos.

1. SIAA DE AMÉLIA RODRIGUES

1.1. DADOS GERAIS

População atendida (hab.)	
2005	76.645
2015	92.435
2025	108.233

Ano	Vazão de Projeto	
	Vazão Média (l/s)	Vazão Máxima Diária (l/s)
2005	129,44	155,33
2015	156,23	187,48
2025	183,06	219,67

Índice de Atendimento: 100%

1.2. ORÇAMENTO DA OBRA

O valor orçado para implantação do sistema é de R\$ 31.482.722,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais).

1.3. SISTEMA PROJETADO

1.3.1. Sistema Produtor

1.3.1.1. Captação

A captação será realizada através de derivação no canal de água bruta do sistema de Pedra do Cavalo.

1.3.1.2. Adutora de Água Bruta

As principais características da adutora de água bruta são:

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
Captação	BA-0814(EFAB)	4.000,00	600	Aço
BA-084 (EFAB)	Tabuleiro da BA-084	1.780,00	600	Aço
Tabuleiro da BA 084	Declive do Subaé	5.465,00	500	PRFV
Declive do Subaé	Tabuleiro de Amélia	3.575,00	600	Aço
Tabuleiro de Amélia	ETA	2.265,00	500	PRFV
Totais		9.355 (DN 600 - Aço)		
		7.730 (DN 500 - PRFV)		

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 13.042/2007, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

M. Freitas
Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

286

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

embasa**ATESTADO**

Nº

036/2007

DATA:

23/07/07

PROCESSO Nº

13.042/07

SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda

CNPJ: 00.750.664/0001-78.

CONTRATO:

Nº 090/2004

FL.:

2/11

1.3.1.3. Estação Elevatória de Água Bruta

Características	Bomba 1	Bomba 2
Tipo da bomba	Monobloco (Eixo horiz.)	Monobloco (Eixo horiz.)
Nº de unidades	(1+1)	(2+1)
Vazão Projeto (m³/h)	228,20	456,41
AMT máxima (m.c.a)	30,64	58,68
Potência (CV)	40	150

1.3.1.4. Estação de Tratamento de Água

A estação de tratamento será do tipo filtro russo. O módulo existente, com 04 filtros de fluxo ascendente, será reformado e em sequência será implantado novo módulo de forma a garantir a vazão de produção necessária, com dois módulos de tratamento em paralelo, cada um com capacidade para tratar 130 Vs.

Na área da Estação de Tratamento de Água será implantado um sistema para o tratamento dos efluentes produzidos pela mesma. Para o tratamento do lodo propõe-se um sistema consistindo de tanque de equalização, decantação primária para reaproveitamento da água de lavagem, adensamento secundário para separação do lodo e, finalmente desagumamento do lodo com filtro prensa.

1.3.2. Subsistema Amélia Rodrigues

O subsistema Amélia Rodrigues começa na estação elevatória de água tratada localizada na ETA de Amélia Rodrigues e abastecerá a sede municipal de Amélia Rodrigues e a localidade de Mata Velha.

1.3.2.1. Adutoras e Subadutoras de Água Tratada

As principais características das adutoras e subadutoras são:

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
EEAT-1	RED 01 de 300 m³ (Amélia Rodrigues)	15,00	150	FºFº
EEAT-1	Derivação Subsistema Inhatá	2.023,80	450	FºFº
Derivação - Subsistema Inhatá	RED 02 de 300 m³ (Amélia Rodrigues)	1.677,00	350	FºFº
Total		3.715,80		

1.3.2.2. Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT 1)

EEAT 1 - Recalque para RED 300 (área da ETA)

Características	Etapa Única
Tipo da bomba	Monobloco (Eixo hor.)
Nº de unidades	1+1
Vazão Projeto (m³/h)	296,31
AMT máxima (m.c.a)	27,84
Potência (CV)	40

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante inseparável da CAT Nº 1909/2007 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

287

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PROCESSO Nº	SOLICITANTE: HTTA Engenharia e Arquitetura Ltda	CONTRATO:	FL.:
13.042/07	CNPJ: 00.750.664/0001-78.	Nº 090/2004	3/11

EEAT 1- Recalque para RED 300 (Setor2) e demais Subsistemas

Características	Primeira Etapa	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Monobloco (Eixo hor.)	Monobloco (Eixo hor.)
Nº de unidades	1+1	1+1
Vazão Projeto (m³/h)	690,69	807,48
AMT máxima (m. c.a)	46,86	57,44
Potência (CV)	150	200

1.3.2.3. Reservatórios

Localidade	Reservatório	Material	Condição
Amélia Rodrigues	RAD 500 m³	Concreto armado	Existente - Aproveitado
	RED 300 m³	Concreto armado	Existente - Aproveitado
	RED 300 m³	Concreto armado	Existente - Aproveitado
	RAD 500 m³	Concreto armado	Projetado

1.3.2.4. Rede de Distribuição

Em Amélia Rodrigues foi proposto a setorização e ampliação da rede em dois setores distintos de forma a flexibilizar a operação e a manutenção quando for necessário.

Localidade	Tubulação (mm)	Extensão (m)	Ligações Domiciliares
Amélia Rodrigues	PVC 50 e 75	1932,00	320
Mata Velha	PVC 50 e 75	4.446,00	54
Total		6.378,00	374

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é participante o responsável da C.A.T. Nº 190912007. Os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

1.3.3. Subsistema Conceição do Jacuipe

Este subsistema tem início no trecho final da adutora do Subsistema Amélia Rodrigues, imediatamente a montante do ponto de alimentação do RED 300m³ localizado na área do Escritório da EMBASA. Neste local será implantada uma estação elevatória, do tipo booster, e duplicação da adutora existente.

A partir de uma derivação na adutora existente que liga Amélia Rodrigues a Conceição do Jacuipe, sairá um ramal para o atendimento à localidade de Volta.

1.3.3.1. Adutora de Água Tratada

As principais características da adutora inserida no Subsistema Conceição do Jacuipe, por trecho, estão apresentadas no quadro a seguir.

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
Booster a mont. RED 300 m³ (A. Rod.)	Der. p/ Volta	2.387,00	250	PVC DEFºFº
Der. p/ Volta	RED Volta	286,00	50	PVC PBA
Der. p/ Volta	C.R* de C. do Jacuipe	7.689,00	250	PVC DEFºFº
Total		10.362,00		

* C.R. (Centro de Reservação)

288

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

		ATESTADO		Nº 036/2007 DATA: 23/07/07
PROCESSO Nº 13.042/07	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 00.750 664/0001-78.	CONTRATO: Nº 090/2004	FL.: 4/11	

1.3.3.2 Estação Elevatória de Água Tratada

BOOSTER - Subsistema Conceição do Jacuípe

Características	Primeira Etapa	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Monobloco, eixo horizontal	Monobloco, eixo horizontal
Nº de unidades	1+1	1+1
Vazão Projeto (m³/h)	345,81	410, 70
AMT máxima (m. c.a)	18,34	25,12
Potência (CV)	50	75

1.3.3.3 Reservatórios

As características dos reservatórios existentes e do projetado para o Subsistema Conceição do Jacuípe são as seguintes:

Localidade	Reservatório	Material	Condição
Conceição do Jacuípe	RAD 800 m³ *	Concreto armado	Existente, Aproveitado
	RAD 300 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado
	RED 300 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado
	RAD 500 m³	Concreto armado	Projetado
Volta	RED 50 m³	Concreto armado	Projetado

* Funcionará também como poço de sucção da EEAT-2.

1.3.3.4 Rede de Distribuição

Em Conceição do Jacuípe foi proposto a setorização e ampliação da rede em três setores distintos de forma a flexibilizar a operação e a manutenção quando for necessário.

Redes de Distribuição do Subsistema Conceição do Jacuípe

Localidades	Tubulações	Extensão (m)	Observações
Conceição do Jacuípe	PVC DN 50 e 100	14.500,00	1200
Volta	PVC DN 50 a 75	1.930,00	54
Total		16.430,00	1254

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1504/2007, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente.

A verificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calmon de Freitas
 Supl. de Registro e Cadastro

1.3.4. Subsistema Coração de Maria

O subsistema de Coração de Maria tem seu início em uma linha adutora que parte do centro de reservação de Conceição do Jacuípe, através de um recalque realizado pela EEAT-2, finalizando no reservatório apoiado de 400 m³, localizado na área de reservação de Coração de Maria. Da área de reservação de Coração de Maria até o RAD de 150 m³ de Lustosa será aproveitada a adutora existente com DN 150 em FºFº, tendo seu fluxo invertido por intermédio de uma estação elevatória de água tratada, a EEAT-4.

Apresenta-se a seguir as características das principais unidades que constituem o Subsistema Coração de Maria:

 4º TABELIONATO DE NOTAS Salvador - Bahia Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim	 4º TABELIONATO DE NOTAS Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels: (71) 3019-1255 / 3018-1266
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe. Salvador 12/03/2020 Em testemunho da verdade.	
JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADA Sel(s): 1604.AD 671759-2 Consulta: www.tba.jus.br/autenticidade	
	



ATESTADO

Nº 036/2007
DATA: 23/07/07

PROCESSO Nº 13.042/07	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO: Nº 090/2004	FL.: 5/11
--------------------------	--	--------------------------	--------------

1.3.4.1. Adutoras de Água Tratada

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
EEAT-2	A.R.* Coração de Maria	4.200,00	250	PVC DEFºFº
		6.300,00	250	FºFº
		2.161,00	250	PVC DEFºFº
EEAT-4	Der. p/ Cambotá	274,18	150	FºFº
Der. p/ Cambotá	Cambotá	883,50	50	PVC PBA
Der. p/ Cambotá	Lustosa	11.655,55	150	FºFº
Total		25.474,23		

* A.R. (Área de Reservação)

1.3.4.2. Estação Elevatória de Água Tratada

EEAT-2 – Recalque para Coração de Maria

Características	Etapa Única
Tipo da bomba	Monobloco, eixo horizontal
Nº de unidades	1+1
Vazão Projeto (m³/h)	132,19
AMT máxima (m.c.a)	67
Potência (CV)	50

EEAT-4 – Recalque para Lustosa

Características	Etapa Única
Tipo da bomba	Monobloco, eixo horizontal
Nº de unidades	1+1
Vazão Projeto (m³/h)	23,43
AMT máxima (m.c.a)	32,47
Potência (CV)	5

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante inseparável da CAT Nº 1904/2007 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

M. Freitas
Maria das Graças Culhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

1.3.4.3. Reservatórios

As características dos reservatórios existentes e do projetado para o Subsistema Coração de Maria são as seguintes:

Localidade	Reservatório	Material	Condição
Coração de Maria	RAD 400 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado
	RAD 400 m³	Concreto armado	Projetado
Cambota	RED 25 m³	Aço	Projetado
Lustosa	RAD 150 m³	Concreto armado	Reformado

1.3.4.4. Rede de Distribuição

Localidades	Tubulações	Extensão (m)	Ligações Domiciliares
Coração de Maria	PVC DN 50 a 200	2.045,00	188
Lustosa	PVC DN 50	1.872,00	21
Cambotá	PVC DN 50 a 75	3.499,00	78
Total		7.416,00	287

290

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

		ATESTADO		Nº 036/2007
				DATA: 23/07/07
PROCESSO Nº 13.042/07	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO: Nº 090/2004	FL.: 6/11	

1.3.5. Subsistema São Bento do Inhatá

O Subsistema São Bento do Inhatá tem início na adutora de recalque que sai da EEAT-01, no trecho urbano de Amélia Rodrigues, além de abastecer esse subsistema também alimenta um reservatório apoiado – RAD 500, localizado na sua extremidade, próximo a Fazenda Jambeiro, de onde partem duas adutoras de gravidade; a primeira para o abastecimento do Subsistema Teodoro Sampaio e a segunda responsável pelo abastecimento dos Subsistemas de Terra Nova e de Nazaré do Jacuípe.

Apresenta-se a seguir as características das principais unidades que constituem o Subsistema São Bento do Inhatá.

1.3.5.1. Adutoras e Sub-adutoras de Água Tratada

As principais características das adutoras e subadutoras são:

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
Adutora DN 450 em Amélia Rodrigues	Travessia Rio Jacuípe	1.259,00	300	FºFº K7
Travessia Rio Jacuípe	Der. Sub adutora para Picado	1.937,00	300	PVA 1Mpa
Der. Sub adutora p/ Picado	Der. RED Bolandeira e Bângala	623,00	300	PVA 1Mpa
Der. Bolandeira	Der. RED Bolandeira e Bângala	10,00	50	PVC PBA CL20
Der. RED Bolandeira e Bângala	Der. São Bento do Inhatá	3.095,00	300	PVA 1Mpa
Der. São Bento do Inhatá	RED São Bento do Inhatá	145,00	100	PVC PBA CL20
Der. RED São Bento do Inhatá	Der. Mata da Aliança	215,00	300	PVA 1Mpa
Der. Mata da Aliança	RED Mata da Aliança	1.500,00	200	FºFº K7
Der. Mata da Aliança	E553+15,00	1.984,00	300	PVA 1Mpa
E553+15,00	E635+16,00	1.641,00	250	FºFº K7
E635+16,00	Der. Jambeiro	262,00	300	PVA 1Mpa
Der. Jambeiro	RED Jambeiro	960,00	50	PVC PBA CL20
Der. Jambeiro	RAD 500	1.622,00	300	PVA 1Mpa
Der. Amparo, Sapé e outras	Der. Canto Verde	1.060,00	100	PVA 1Mpa
Der. Canto Verde	Der. Sapé	2.218,00	100	PVA 1Mpa
Der. Sapé	RED Sapé	10,00	50	PVC PBA CL20
Der. Sapé	Der. Amparo	1.026,00	75	PVC PBA CL20
Der. Amparo	RED Amparo	1.526,00	50	PVC PBA CL20
Der. Amparo	Der. Deiró	1.020,00	75	PVC PBA CL20
Der. Deiró	RED Deiró	40,00	50	PVC PBA CL20
Der. Deiró	RED Picado	3.775,00	75	PVC PBA CL20
Der. RED Mata da Aliança	RED Mata da Aliança	5.170,00 *	75	PVC PBA CL20
Total		31.098,00		

* 5.170 m de tubulação existente que será aproveitada.

1.3.5.2. Estação Elevatória de Água Tratada

A Estação Elevatória de Água Tratada para Picado apresentam as seguintes características:

Características	Etapa Única
Tipo da bomba	Monobloco eixo horizontal
Nº de unidades	1+1
Vazão Projeto (m³/h)	18,60
AMT máxima (m.c.a)	69,25
Potência (CV)	15

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº **1904/2007**, sendo os dados nele constantes de propriedade exclusiva do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

M. Freitas
 Maria das Graças Culhan de Freitas
 Supl. de Registro e Cadastro

291

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

		ATESTADO		Nº 036/2007
				DATA: 23/07/07
PROCESSO Nº 13.042/07	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO: Nº 090/2004	FL.: 7/11	

1.3.5.3. Reservatórios

Localidades	Reservatório	Material	Condição
Bolandeira/Bângala	RED 50 m³	Concreto armado	Projetado
Sapé	RED 15 m³	Aço	Projetado
Amparo	RED 25 m³	Aço	Projetado
Deiró	RED 15 m³	Aço	Projetado
Picado	RED 50 m³	Concreto armado	Projetado
Jambeiro	RED 15 m³	Aço	Projetado
São Bento do Inhatá	RED 150 m³	Concreto armado	Projetado
Mata da Aliança	RED 150 m³	Concreto armado	Existente

1.3.5.4. Rede de Distribuição

As redes de distribuição de São Bento do Inhatá e Mata da Aliança, funcionam por manobra e não apresentam problemas significativos com vazamentos. Entretanto, necessitam de reforços e ampliações. As outras localidades não possuem rede de distribuição.

Redes de Distribuição do Subsistema São Bento do Inhatá

Localidades	Tubulações (mm)	Extensão (m)	Ligações Domiciliares
São Bento do Inhatá	PVC DN 150 e 50	3.400	53
Bolandeira e Bângala	PVC DN 50 e 75	3.960	115
Deiró	PVC DN 50	870	50
Sapé	PVC DN 50	1.200	45
Amparo	PVC DN 50	2.600	99
Jambeiro	PVC DN 50	2.600	33
Picado	PVC DN 50 e 75	3.500	444
Total		18.130	839

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2909/2007, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's.

[Assinatura]
 Notaria das Graças Calhaz de Freitas
 Supl. de Registro e Cadastro

1.3.6. Subsistema Teodoro Sampaio

O Subsistema Teodoro Sampaio será alimentado pela linha adutora de água tratada, com funcionamento por gravidade, tendo início no RAD 500m³ a ser implantado nas proximidades da Fazenda Jambeiro, abastecendo a sede municipal de Teodoro Sampaio e em seguida a localidade de Jacu.

Apresenta-se a seguir as características das principais unidades que constituem o Subsistema Teodoro Sampaio.

1.3.6.1. Adutoras e Sub-adutoras de Água Tratada.

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
RAD 500m³	Estaca F52+16,00	1.166,00	200	PVC 1Mpa
Estaca F52+16,00	Estaca F160+5,00	2.149,00	200	F°F° K7
Estaca F160+5,00	Der. RAD 100m³ Teodoro Sampaio	4.795,00	200	PVC 1Mpa
Der. RAD 100m³ Teodoro Sampaio	RAD 100 m³ Teodoro Sampaio	909,00	150	PVC 1Mpa
Der. RAD 100 m³ Teodoro Sampaio	Der. Jacu	1.055,00	100	PVC PBA CL20
Der. Jacu	RED 300m³ Teodoro Sampaio	739,00	100	F°F° K7
Der. Jacu	RED 50 m³ Jacu	4.585,50	100	PVC PBA CL20
Total		15.398,50		

292
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PROCESSO Nº

13.042/07

SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda

CNPJ: 00.750.664/0001-78.

CONTRATO:

Nº 090/2004

FL.:

8/11

1.3.6.2. Estação Elevatória de Água Tratada.

BOOSTER – Recalque para o RAD 100m³.

Características	Etapa Unica
Tipo da bomba	Monobloco, eixo horizontal
Nº de unidades	1+1
Vazão Projeto (m³/h)	23,94
AMT máxima (m.c.a)	19,24
Potência (CV)	3

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1904/2007, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Cathão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

1.3.6.3. Reservatórios

Localidade	Reservatório	Material	Condição
Teodoro Sampaio	RED 300 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado
	RAD 100 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado
Jacu	RED 50 m³	Concreto armado	Projetado

1.3.6.4. Rede de Distribuição

Localidades	Tubulações	Extensão (m)	Ligações Domiciliares
Teodoro Sampaio	PVC DN 50 a 150	12.690,00	276
Jacu	PVC DN 50	984,00	313
Total		13.674,00	589

1.3.7. Subsistema Terra Nova

O Subsistema Terra Nova tem início no RAD 500m³ a ser implantado nas proximidades da Fazenda Jambeiro, alimentado pela adutora de recalque do Subsistema São Bento do Inhatá. Seu funcionamento será por gravidade e conduzirá além da vazão do próprio subsistema a vazão do Subsistema de Nazaré do Jacuípe.

Apresenta-se a seguir as características das principais unidades que constituem o Subsistema Terra Nova.

1.3.7.1. Adutoras e Sub-adutoras de Água Tratada

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
RAD 500	Estaca A70	1.780,00	250	PVC 1MPa
Estaca A70	Der. p/ Subsistema Nazaré do Jacuípe	6.427,00	250	RPVC
Der. p/ Subsistema Nazaré do Jacuípe	Der. RAD Terra Nova	839,00	200	F" F" K7
Total		9.046,00		

1.3.7.2. Reservatórios

Localidade	Reservatório	Material	Condição
Terra Nova	RAD 350 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado
	RAD 250 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado

1.3.7.3. Rede de Distribuição

Localidades	Tubulações	Extensão (m)	Ligações Domiciliares
Terra Nova	PVC DN 50 a 150	7.938,00	190

293

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



ATESTADO

Nº 036/2007
DATA: 23/07/07

PROCESSO Nº	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda	CONTRATO:	FL.:
13.042/07	CNPJ: 00.750.664/0001-78.	Nº 090/2004	9/11

1.3.8. Subsistema Nazaré do Jacuípe

O Subsistema Nazaré do Jacuípe tem início na adutora do Subsistema Terra Nova, próximo à ponte sobre o Rio Pojuca, na rodovia estadual que liga Terra Nova a BR – 324.

A adutora deste subsistema, alimentada com a carga hidráulica do RAD 500m³, teve sua pressão de jusante reduzida com a introdução de uma válvula redutora de pressão. Este subsistema abastece as localidades de Rio Fundo, Nazaré do Jacuípe, Santo André, GEAR e Água Preta.

Apresenta-se a seguir as características das principais unidades que constituem o Subsistema Terra Nova:

1.3.8.1. Adutoras e Sub-adutoras de Água Tratada

Trechos		Extensão (m)	DN	Material
Início	Término			
Der. p/ Subsistema Nazaré do Jacuípe	Der. p/ Rio Fundo	5.120,00	150	PVC 1Mpa
Der. p/Rio Fundo	RAD de Rio Fundo	1.024,00	75	PVC PBA CL20
Der. p/Rio Fundo	Der. Nazaré do Jacuípe	5.580,00	150	PVC 1Mpa
Der. Nazaré do Jacuípe	RED Nazaré do Jacuípe	20,00	75	PVC PBA CL20
Der. Nazaré do Jacuípe	Der. GEAR	4.200,00	100	PVC PBA CL20
Der. GEAR	RED GEAR	4.069,00	75	PVC PBA CL20
Der. GEAR	Der. Santo André	380,00	100	PVC PBA CL20
Der. Santo André	RED Santo André	10,00	50	PVC PBA CL20
Der. Santo André	RED de Água Preta	5.320,00	50	PVC PBA CL20
Total		25.723,00		

1.3.8.2. Reservatórios

Localidades	Reservatório	Material	Condição
Rio Fundo	RAD 50 m³	Concreto armado	Projetado
Nazaré do Jacuípe	RED 150 m³	Concreto armado	Existente, Aproveitado
Santo André	RED 15 m³	Aço	Projetado
GEAR	RED 25 m³	Aço	Projetado
Água Preta	RED 15 m³	Aço	Projetado

1.3.8.3. Rede de Distribuição

As redes de distribuição de Nazaré do Jacuípe, GEAR e Santo André, que estão operando desde 1982, contam com um setor de pressão cada uma. Atualmente, estas redes de distribuição são compostas por tubos em PVC, com diâmetros variando entre 50 e 150 mm, totalizando 9.500 m de extensão.

Localidades	Tubulações	Extensão (m)	Ligações Domiciliares
Nazaré do Jacuípe	PVC DN 50	414,00	150
Rio Fundo	PVC DN 50 a 100	4.050,00	307
Santo André	PVC DN 75	222,00	-
Água Preta	PVC DN 50	2.358,00	81
Total		7.044,00	538

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e insubstituível do C.A.T. Nº 1304/2007, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's.

Maria da Glória Calhaz de Freitas
Eng.ª de Registro e Cadastro

294

embasa		ATESTADO		Nº 036/2007
				DATA: 23/07/07
PROCESSO Nº 13.042/07	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO: Nº 090/2004	FL.: 10/11	

2. EQUIPE TÉCNICA

Chefe de Projeto	Engº Carlos Enrique Hita	BA-9.119-D
Consultor	Engº Vasco Pitangueira	BA-4.450-D
Engenheiros Hidráulicos	Engº Fernando Gabriel Corrêa Engº Antônio Olavo F. Lima Engº João Carlos M. de Almeida Engº André Rezende Barbosa Engª Elizabete Gomes de Andrade Engº Alexandre Faustino Plenas Engº Sérgio Padilha	BA-15.786-D BA-9.206-D BA-8.587-D BA-26.732-D BA-33.976-D BA-34.937-D BA-39.111-D
Engenheiro Sanitarista	Engº Mário César de Brito Mota	BA-17.480-D
Engenheiros Eletricistas	Engº Augusto Martini	BA-11.834-D
Engenheiro Estruturalista	Engº Enalba Meirelles Engº José Carlos Pereira	BA-18.113-D DF-1.075-D

3. CONTRATO

Nº 090/2004, assinado em 14/04/2004.

4. PRAZO DE CONTRATO

240 (Duzentos e quarenta) dias corridos.

5. ADITIVOS

1º Termo Aditivo Nº 317/2004 ao Contrato Nº 090/2004:

- 75 (Setenta e cinco) dias de prorrogação de prazo (16/12/2004 a 28/02/2005);
- acréscimo de R\$ 59.535,25 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte cinco centavos), correspondente a 12,18% do valor originalmente contratado.

2º Termo Aditivo Nº 039/2005 ao Contrato Nº 090/2004:

- 60 (Sessenta) dias de prorrogação de prazo (01/03/2005 a 29/04/2005).

3º Termo Aditivo Nº 112/2005 ao Contrato Nº 090/2004:

- acréscimo de R\$ 8.364,83 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente a 1,71% do valor originalmente contratado.

4º Termo Aditivo Nº 144/2005 ao Contrato Nº 090/2004:

- 75 (Setenta e cinco) dias de prorrogação de prazo (29/04/2005 a 13/07/2005).

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável do CAT Nº 1909/2007 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

MA Freitas
Márcia das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

295

4º TABELIONATO DE NOTAS Salvador - Bahia Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim	Poder Judiciário do Estado da Bahia Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe. Salvador, 12/09/2020 Em testemunho da verdade.	
JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA Selo(s): 1604.AD 670643-7 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	

		ATESTADO		Nº 036/2007
				DATA: 23/07/07
PROCESSO Nº 13.042/07	SOLICITANTE: HITA Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 00.750.664/0001-78.	CONTRATO: Nº 090/2004	FL.: 11/11	

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

14/04/2004 a 13/07/2005

7. VALOR DO CONTRATO

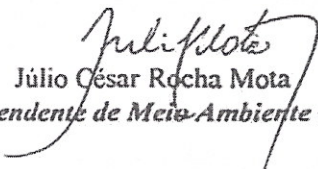
Valor inicial: R\$ 488.612,84 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos);

1º Termo Aditivo R\$ 59.535,25 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte cinco centavos);

3º Termo Aditivo R\$ 8.364,83 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

Valor Total do Contrato: R\$ 556.512,92 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos).

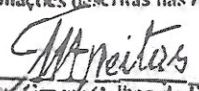
Salvador, 23 de julho de 2007


Júlio César Rocha Mota
Superintendente de Meio Ambiente e Projetos


Manoel Costa Ferreira Neto
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente



Este Atestado encontra-se registrado
 no CREA/BA e é parte integrante e
 inseparável da CAT Nº **1904/2007**
 sendo os dados nele constantes de
 inteira responsabilidade do emitente.
 A certificação do CREA/BA limita-se
 às informações descritas nas ART's


Maria das Graças Culhao de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

296



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43686/2020
Emissão: 14/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: CWa4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO GABRIEL DA CUNHA CORRÊA
Registro: 0506736989
CPF: 183.724.495-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/08/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 13/08/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Registro: 0000068670
CNPJ: 00.750.664/0001-78
Data Início: 29/04/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

297





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 39886/2020

Emissão: 14/01/2020

Validade: 31/03/2020

Chave: bZW9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Registro: 0000047370

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 8.000.000,00

Data do Capital: 23/12/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: ESTUDOS, PESQUISA, PROJETOS, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO E OPERAÇÃO DE REDE HIDROMETEOROLÓGICA, ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DAMIÃO GOMES DE MELO, 39, lotes 12, 13 e 14 QD. F000 LOTº PEDRINHAS, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42702790

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/11/1989

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004737BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Registro: 0506311643

CPF: 058.255.475-68

Data Início: 22/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ENNA CAROLINA GOMES LIMA

Registro: 0510606571

CPF: 028.437.925-50

Data Início: 07/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Registro: 0507375149

298





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA**Nº 39886/2020****Emissão: 14/01/2020****Validade: 31/03/2020****Chave: bZW9C****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CPF: 808.608.345-49

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL COSTA MEIRELES

Registro: 0507385640

CPF: 900.978.905-53

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAECIO BRITO REGIS

Registro: 0500884544

CPF: 058.142.435-20

Data Início: 01/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28, 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TAYNA GOES DE OLIVEIRA

Registro: 0516379445

CPF: 057.379.355-74

Data Início: 25/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da Resolução 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CHARLES BRITO MOREIRA JUNIOR

Registro: 0511109695

CPF: 020.324.805-81

Data Início: 22/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA NUNES DE CERQUEIRA SOUZA NETA

Registro: 0501199616

CPF: 911.412.145-04

Data Início: 21/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

299





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia****Nº 39886/2020****Emissão: 14/01/2020****Validade: 31/03/2020****Chave: bZW9C**

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRE MATOS LOPES

Registro: 0506093263

CPF: 016.969.155-11

Data Início: 14/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO VALENÇA TEIXEIRA

Registro: 1803980443

CPF: 084.731.614-91

Data Início: 05/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DEISE SILVA DOS ANJOS

Registro: 0516318632

CPF: 809.719.545-34

Data Início: 14/11/2018

Data Fim: 29/01/2020

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo

7.º da Lei n.º 5.194/66, combinado com os artigos 28 e 29 (exceto alíneas ?a?) do Decreto Federal 23.569/33 e Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Art. 5º § 1º da Resolução 1.073/16, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAMON CASTRO DE OLIVEIRA

Registro: 0500883815

CPF: 865.811.475-91

Data Início: 23/05/2016

Data Fim: 24/01/2020

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARLON PINHEIRO SANTOS

Registro: 0501020810

CPF: 782.487.015-49

Data Início: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

300





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 39886/2020
Emissão: 14/01/2020
Validade: 31/03/2020
Chave: bZW9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DURVAL CURVELO DE ALMEIDA FILHO

Registro: 0500789355

CPF: 049.229.055-53

Data Início: 29/01/2018

Data Fim: 14/02/2020

Data Fim de Contrato: 14/02/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE SOUZA PFLEGER

Registro: 0514886277

CPF: 049.759.485-40

Data Início: 15/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1.º e 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ROBINSON FERNANDES PEREIRA

Registro: 0509670210

CPF: 856.091.295-91

Data Início: 26/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE MORAIS CERQUEIRA

Registro: 0500154260

CPF: 124.075.005-63

Data Início: 26/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUCIANE DALTRO DE ARAÚJO

Registro: 0500984492

CPF: 781.034.445-53

Data Início: 26/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GABRIEL CARDOSO E SILVA DE ANDRADE

Registro: 0517029430

CPF: 012.092.711-09

Data Início: 26/11/2019

Data Fim: Indefinido

301





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 39886/2020

Emissão: 14/01/2020

Validade: 31/03/2020

Chave: bZW9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc Art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc Art. 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do Art. 1º da citada Resolução referente a portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5º paragrafo 2º da Resolução 1073/2016 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

302



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZW9C
 Impresso em: 04/03/2020 às 08:44:13 por: adapt, ip: 191.190.246.168

**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

P&R PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.499.464/0001-03, com sede na Av. Luiz Traquinio Pontes, nº 2580, Ed. Villas Empresarial I, Sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada por seu sócio **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-68, residente e domiciliado à Rua Professor Almir Tourinho, S/N – Rua A Lote 7 – Piatã – Salvador – Bahia – CEP 41613-020; **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edif. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP: 41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob número 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psico-pedagoga, portadora da cédula de identidade RG número 01.341.719-34, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damiano Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989 e a última alteração contratual registrada em 22/08/2019, sob o nº 97892696, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

É admitido na sociedade **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-68.



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

303

**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

68, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Gantois, Casa 7, Piatã, Cep. 41.650-0200, Salvador-Bahia.

II – DA RETIRADA DE SÓCIO

A sócia **P&R PARTICIPAÇÕES LTDA** cede e transfere para o sócio ora admitido e acima qualificada o total de suas 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Os sócios dão reciprocamente neste ato total e irrevogável quitação, para mais nada reclamar sendo a que tempo e a que título for.

III – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor nominal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	VALOR (R\$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	2.000	4.000,00	8.000.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

IV – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Em substituição ao não-sócio **RAFAEL COSTA MEIRELES** na administração da sociedade, fica designado como administrador o sócio ora admitido e acima qualificado **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, que exercerá a função



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

304

**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

lado administrador não-sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado no Condomínio Encontro das Águas, Qd. K, Lote 24, Bairro Portão, Cidade Lauro de Freitas –BA., CEP 42700-000.

V – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações ora procedidas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas Alterações no presente instrumento, passando a sociedade empresarial "**UFC ENGENHARIA LTDA.**", a ser regida, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguir.

5.   



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020

Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

305

3




**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ribeira do Pombal, Bahia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 24 de agosto de 1948, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 00.445.500.22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.255.475-68, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Gantois, Casa 7, Piatã, Cep. 41.650-0200, Salvador-Bahia, e **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Costa Azul, CEP:41770-235, Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, representada pelos seus acionistas **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob número 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Edifício Omega Center, apartamento 260, Sudoeste, Brasília, DF, CEP 70680-550 e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psico-pedagoga, portadora da cédula de identidade RG número 01.341.719-34, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 661, Apartamento 402, Edifício Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-160, únicos sócios da **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29.2.009209.57, em 07/07/1989 e a última alteração contratual registrada em 22/08/2019, sob o nº 97892696, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66, resolvem, assim, consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira nesta Cidade sob a denominação social de **UFC ENGENHARIA LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Damião Gomes de Melo Nº 39 – Lotes Nºs. 12, 13 e 14 – Quadra F000 – Loteamento Pedrinhas – Centro – Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42702-790, podendo abrir filiais, e a sua duração será por tempo indeterminado, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

II – DO OBJETO SOCIAL



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

306

**36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

A sociedade tem como objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	VALOR (R\$)
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.	1.000	4.000,00	4.000.000,00
PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA	1.000	4.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	2.000	4.000,00	8.000.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do CC).

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade é gerida por administradores, que poderão ser cotistas ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam designados para os cargos de Administradores o sócios **PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA**, já qualificado no e o não sócio **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, natural de Salvador/BA, nascido em 18 de abril de 1977, engenheiro civil, portador do RG nº 789.511.002 – SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o nº 808.608.345-49, residente e domiciliado no Condomínio Encontro das Águas, Qd. K, Lote 24, Bairro Portão, Cidade Lauro de Freitas –BA., CEP 42700-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A gestão da sociedade será exercida pelos membros da administração indicados no parágrafo acima, ficando dispensados de prestar caução



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

307

**36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

em garantia ao fiel desempenho de suas funções, se incumbirão de todas as obrigações e operações sociais, representando a sociedade judicial e extrajudicialmente. É vedado o uso da firma em negócios de meio favor e estranhos à sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete aos sócios fixar a remuneração dos administradores, tendo em vista suas aptidões, atribuições, responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência, reputação e os seus serviços, e será levado a débito da conta "Despesas Gerais" da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Quaisquer atos, instrumentos ou documentos que envolvam a responsabilidade financeira da sociedade, tais como movimentos de contas bancárias, assinar e endossar cheques, títulos cambiais, abrir e encerrar contas-correntes bancárias, assinar contratos de financiamentos ou empréstimos e quaisquer outros documentos, serão praticados e firmados, em conjunto, pelos administradores.

PARÁGRAFO QUINTO: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

PARÁGRAFO SEXTO: É vedado aos sócios, administradores ou procuradores o uso da denominação social em obrigações estranhas aos negócios sociais, tais como fiança, avais, ou outras modalidades de garantias em favor de terceiros, salvo decisão expressa em reunião de sócios.

V – DO BALANÇO GERAL

O balanço geral da sociedade encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, de cada ano, sendo assistido e assinado obrigatoriamente pelos administradores.

VI – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos verificados em balanço serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com o valor das cotas de cada um.

VII – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020

Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

6
308

**36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

As cotas terão sempre seu valor nominal e são intransferíveis a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá sempre a preferência na aquisição das mesmas, observado o parágrafo segundo, da Cláusula Nona. Qualquer sócio

que deseje se retirar da sociedade deverá dar um aviso prévio de 60 (sessenta) dias, após cujo decurso se procederá à verificação de seus haveres na sociedade, a serem estabelecidos de comum acordo (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

VIII – DA CAUSA MORTIS OU INCAPACIDADE LEGAL

A morte, impedimento ou interdição de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade. Verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses, os herdeiros ou sucessores, e ou incapaz do sócio falecido ingressarão na sociedade, no exercício social da cota parte que cabia ao sócio falecido, impedido ou interditado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao exclusivo critério dos herdeiros, em conjunto ou separadamente, os mesmos poderão decidir por apurar os haveres do sócio falecido, impedido ou interditado, contratando às suas próprias expensas empresa idônea, ocasião em que será realizado balanço com o objetivo de apurá-los, de acordo com o valor de mercado, permitindo que sejam pagos no prazo de 24(vinte e quatro) meses, contados da data em que os herdeiros se manifestarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ocorrência do item acima, os herdeiros remanescentes terão preferência ante todos os sócios, na aquisição das quotas do(s) herdeiro(s) retirante(s), cujo(s) valor(es) será(ão) livremente negociado(s) entre eles, arcando os mesmos com todo o custo do processo de avaliação do patrimônio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese do(s) herdeiro(s) retirante(s) desistir(em) da(s) sua(s) saída(s), o(s) mesmo(s) arcará(ão) com todos os custos ocorridos com o processo de avaliação.

IX – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

309

**36ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com as leis em vigor como se neste documento constassem. O foro do presente contrato é o

9. 00 00 00



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020

Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

310

8

u

pe

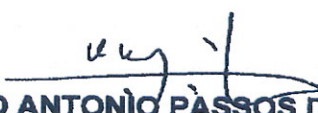
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
UFC ENGENHARIA LTDA.
NIRE nº. 29.2.009209.57
CNPJ/MF sob o nº 32.690.778/0001-66**



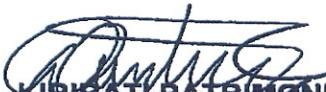
desta Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, que as partes contratantes elegem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Lauro de Freitas - Bahia, 27 de dezembro de 2019.


**PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
CPF/MF 058.255.475-68**


**P&R PARTICIPAÇÕES LTDA.
PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
CPF/MF 058.255.475-68**


**KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO
CPF/MF 805.861.201-49**




**KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
MARIA IRIS SANTOS
CPF/MF 105.502.755-68**


**Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras
CPF/MF 808.608.345-49**



Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020
Protocolo 204804426 de 05/02/2020
Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

311

8





Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020

Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

312



204804426

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

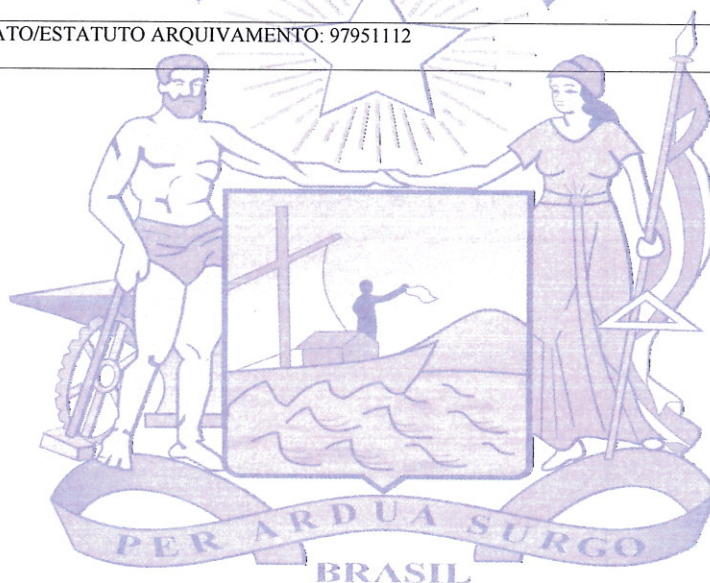
NOME DA EMPRESA	UFC ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204804426 - 05/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200920957
CNPJ 32.690.778/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97951112 DE 17/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/02/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97951112



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97951112 em 17/02/2020

Protocolo 204804426 de 05/02/2020

Nome da empresa UFC ENGENHARIA LTDA NIRE 29200920957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218391323007191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/02/2020

313